

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO  
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2006. -----**

\*A1\* Aos 22 dias do mês de Junho do ano 2006, nesta Cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso sob a Presidência do senhor doutor Júlio José Saraiva Sarmiento tendo comparecido todos os senhores vereadores. -----

\*A2\* Às 10,30 horas, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando-se de imediato início ao *Período Antes da Ordem do Dia*. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

\*A3\* **Aprovação de Actas:** -----  
Colocada à discussão e votação, a acta da reunião ordinária realizada em 1 do corrente mês de Junho, documento que previamente havia sido distribuído, *a Câmara Municipal deliberou aprovar a referida acta e para efeitos do disposto no artigo 91º da Lei número 169/99, na sua actual redacção, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade*. -----

\*A4\* **Disponibilidades de Tesouraria:** -----  
Seguidamente, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 116 datado de 21 do corrente mês de Junho e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 102.841,71 €; -----

- Operações não Orçamentais: 366.964,70 €.-----

*A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.*-----

\*A5\*

**Intervenções:** Seguidamente tomou a palavra o senhor vereador professor Amílcar Salvador para se referir à questão da electrificação da Quinta do Botelho. -----

Assim, acrescentou, da estrada à referida quinta são cerca de 480 m, tendo porém sido executados apenas 180 m, uma vez que se coloca a questão de saber se a partir daí o caminho é público ou não. -----

Importa por isso, acrescentou, esclarecer esta questão, no sentido de poder vir a concretizar aquela electrificação. -----

Assim, sugeriu que a Câmara Municipal solicitasse à Junta de Freguesia de Moreira de Rei, parecer quanto à questão controvertida. -----

*A Câmara deliberou concordar com a sugestão apresentada.* -

\*A6\*

De seguida tomou a palavra o senhor vereador doutor Amaral Veiga para se referir à recente remoção do PT existente no Largo da Freguesia de Moreira de Rei, manifestando a sua satisfação por tal facto, uma vez que o citado espaço ficou assim enriquecido e melhorado. -----

\*A7\*

Seguidamente tomou de novo a palavra o senhor vereador professor Amílcar Salvador para lembrar que a Associação de

Desenvolvimento das Freguesias da Zona Centro do Concelho de Trancoso, tinha solicitado à Câmara Municipal, apoio para a aquisição de uma viatura, com vista ao transporte de equipamento e pessoal, apoio este que na sua opinião devia ser concedido. -----

O senhor vereador professor Amílcar Salvador lembrou ainda que pessoal ao serviço daquela Associação, executou diversos trabalhos em Fiães, Vale de Mouro, etc. -----

*A Câmara Municipal após discussão do assunto, deliberou solicitar à Associação de Desenvolvimento das Freguesias da Zona Centro do Concelho de Trancoso, comprovativo de que possui trabalhadores ao seu serviço. -----*

**\*A8\*** **Instalação no Paço Ducal de Trancoso de uma Unidade Hoteleira:** -----

Tendo sido suscitado o debate, sobre a não concretização da obra, relativa à instalação no Paço Ducal de Trancoso de uma unidade hoteleira, investimento este que foi objecto de participação no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento, a Câmara Municipal, em face da perspectiva da não concretização do aludido investimento, considerado de grande interesse para o Concelho, *deliberou lamentar esse facto, atendendo ainda ao estado de degradação e eminente ruína do edifício, cuja traça arquitectónica mereceu a*

*classificação de imóvel de valor de interesse concelhio.-----*

*Mais foi deliberado, a confirmar-se a não execução desse investimento, apoiado no âmbito do referido programa, alertar o respectivo proprietário para o estado de ruína do edifício que urge consolidar com urgência, bem como lembrar as condições previstas no regulamento do aludido programa, quanto às consequências do não cumprimento do objecto da candidatura proposta e apoiada. -----*

### **ORDEM DO DIA**

**\*A9\*** **Análise, discussão e votação da 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa e às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2006: -----**

Seguidamente tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para se referir em síntese aos objectivos fundamentais que justificam a apresentação da 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, elementos que foram remetidos aos senhores vereadores em devido tempo, mostrando-se disponível para responder a quaisquer pedidos de esclarecimentos. -----

*Uma vez que não foram solicitados esclarecimentos, o senhor Presidente da Câmara, colocou o documento em discussão à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, devendo igualmente esta Revisão ser sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do número 2*

*do artigo 53º da Lei número 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações da Lei número 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----*

\*A10\*

**Fixação dos Objectivos Estratégicos para o segundo semestre de 2006, nos termos do Decreto Regulamentar nº6/2006 de 20 de Junho:** Seguidamente tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para se referir à recente publicação do Decreto Regulamentar nº 6/2006 de 20 de Junho, diploma que veio adaptar o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) à Administração Local.-----

Assim, lembrou, nos termos do citado Decreto Regulamentar, as Câmaras Municipais devem, até final do mês de Junho, fixar os objectivos ou linhas estratégicas para o 2º Semestre de 2006, uma vez que o referido SIADAP assenta numa lógica de gestão por objectivos exigindo a definição de objectivos individuais em articulação com os objectivos organizacionais das entidades. -----

Assim, a Câmara Municipal, após análise e reflexão sobre esta matéria e considerando o facto do citado Decreto-Regulamentar prever a obrigatoriedade de os órgãos executivos fixarem objectivos para vigorarem até final de 2006, deliberou, na área da qualidade de Serviço e Impacto na Sociedade, fixar o objectivo de assegurar a resposta aos requerimentos e

solicitações apresentadas pelos munícipes, procurando garantir um prazo médio de resposta de 10 dias úteis para requerimentos. -----

Como segundo objectivo nesta área, a Câmara Municipal deliberou melhorar a comunicação e a interacção com os munícipes, através da página oficial, garantindo a operacionalidade do acesso aos munícipes a serviços municipais por via electrónica, até Dezembro de 2006. -----

Na área da produtividade e gestão da despesa, a Câmara Municipal deliberou fixar como objectivo a promoção e racionalização na afectação dos seus recursos, visando diminuir as atribuições de subsídios em 15%.-----

Por último, na área da motivação e gestão de Recursos Humanos, a Câmara Municipal deliberou fixar como objectivo, proceder à sua reestruturação orgânica até 31 de Dezembro. ---

**\*A11\* Análise, discussão e votação da Proposta de Constituição de Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte – Província de Salamanca:** -----

Seguidamente o senhor Presidente da Câmara referiu-se à proposta de constituição da Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte – Província de Salamanca, resultando esta proposta da vontade dos nove municípios da Beira Interior Norte e a Diputation Provincial de Salamanca. -----

Assim, acrescentou, aquela Comunidade de Trabalho terá como objecto a promoção do desenvolvimento equilibrado e sustentado da região transfronteiriça da Beira Interior Norte – Salamanca, através do estabelecimento de uma dinâmica de concertação regional que se concretizará em encontros regulares dentro da província de Salamanca e a Beira Interior Norte, a fim de desenvolver formas e assuntos que sejam de intervenção comum, prestando especial atenção à coordenação de acções no âmbito da Iniciativa Comunitária Interreg III. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que a minuta do Convénio de Cooperação Transfronteiriça entre os nove municípios da Beira Interior Norte e a Diputacion Provincial de Salamanca através do qual se constitui a citada Comunidade de Trabalho seria distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

*Colocada a proposta referida em epígrafe à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, devendo a mesma ser apreciada na próxima Assembleia Municipal. -----*

\*A12\*

**Programa de Apoio ao Investimento – Pedido de Apoio Financeiro:** Seguidamente foi presente o requerimento número 2765, da Secretaria, que deu entrada nesta Câmara em 23 de Junho de 2005, da empresa Paulos Hotel, Limitada, com sede em Vila Franca das Naves, a solicitar que lhe seja concedido no

âmbito do Programa de Apoio ao Investimento, um apoio financeiro directo no montante de 125.000 euros, respeitante ao projecto de investimento para apoio da construção de albergaria. -----

O Director de Departamento analisou o respectivo pedido de apoio, tendo informado o mesmo de acordo com o regulamento do programa de apoio ao investimento. -----

***A Câmara Municipal deliberou, face à informação e à pontuação obtida, conceder apoio financeiro no valor de 50.000 euros, mediante protocolo.*** -----

\*A13\* De seguida foi presente o requerimento número 389, da Secretaria, que deu entrada nesta Câmara em 25 do passado mês de Janeiro, da empresa Ana & Raquel, Limitada, com sede em Vila Franca das Naves, a solicitar que lhe seja concedido no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento, um apoio financeiro directo no montante de 100.000 euros. -----

O Director de Departamento analisou o respectivo pedido de apoio, tendo informado o mesmo de acordo com o regulamento do programa de apoio ao investimento. -----

***A Câmara Municipal em face da informação e atendendo ainda às excepcionais razões sociais que se prendem com a necessidade de contribuir para a manutenção de uma unidade industrial em fase de expansão no sector crítico, atendendo à***



*pontuação obtida, foi deliberado conceder o seguinte apoio: --*

*1 – Apoio no montante de 50.000 euros;-----*

*2 – Cedência ao abrigo deste Programa de armazém sito na Zona Industrial de Vila Franca das Naves, cujo valor estimado é de 100.000 euros, assinando-se o respectivo protocolo.-----*

\*A14\* **Propriedade Horizontal:** Seguidamente foi presente o requerimento número 369, da Secção de Obras Particulares, que deu entrada nesta Câmara em 26 do passado mês de Maio, de António José Domingues, residente em Miguel Choco, proprietário do prédio urbano, destinado a comércio e habitação, sito no Bairro Senhor dos Aflitos, lote número 3, freguesia de São Pedro, concelho de Trancoso, com uma superfície coberta de 275 metros quadrados e descoberta de 645 metros quadrados e inscrito na matriz sob o artigo 903, confrontando de Norte com Américo Augusto Ramos, de Sul e de Poente com José Manuel Filipe dos Santos e outro e de Nascente com rua, a solicitar que seja convertido em propriedade horizontal, uma vez que cada uma das fracções autónomas em que se irá dividir e também abaixo identificadas, obedece aos requisitos exigidos pelos artigos 1414 e 1415, isto é, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para a via pública. -----

Fracção A -----

Corresponde ao rés-do-chão frente, destina-se a comércio, com a área de 104 metros quadrados, constituída por zona comercial e instalações sanitárias. -----

A esta fracção atribui-se uma área de uso exclusivo no centro do logradouro com 232 metros quadrados. -----

Atribui-se o valor de 50.000 euros que corresponde a 33,33% do valor do prédio. -----

Fracção B -----

Corresponde ao rés-do-chão trás esquerdo, primeiro andar e sótão esquerdo, destina-se a habitação e é constituída por arrumos no rés-do-chão com a área bruta de 85 metros quadrados e uma habitação T3 no primeiro andar com 3 quartos, duas instalações sanitárias, sala cozinha e uma varanda para a frente e duas para trás, com área 137,50 metros quadrados e um sótão 124 metros quadrados. Esta fracção tem uma área bruta de 346,50 metros quadrados. -----

A esta fracção pertence uma área de uso exclusivo no lado esquerdo do logradouro com 202 metros quadrados. -----

Atribui-se o valor de 50.000 euros que corresponde a 33,33% do valor do prédio. -----

Fracção C -----

Corresponde ao rés-do-chão trás direito, primeiro andar e sótão

direito, destina-se a habitação e é constituída por arrumos no rés-do-chão com a área bruta de 85 metros quadrados e uma habitação T3 no primeiro andar com 3 quartos, duas instalações sanitárias, sala cozinha e uma varanda para a frente e duas para trás, com área 137,50 metros quadrados e um sótão 124 metros quadrados. Esta fracção tem uma área bruta de 346,50 metros quadrados. -----

A esta fracção pertence uma área de uso exclusivo no lado esquerdo do logradouro com 261 metros quadrados. -----

Atribui-se o valor de 50.015,15 euros que corresponde a 33,33% do valor do prédio. -----

Os Serviços Técnicos de Obras informaram a Câmara que feita a análise do projecto de propriedade horizontal, concluindo que verifica cumulativamente os seguintes requisitos. -----

- a) O edifício é composto por fracções; -----
- b) As fracções são autónomas; -----
- c) As fracções constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si; -----
- d) As fracções têm saída própria para a zona comum do prédio, ou para via pública. -----

A descrição das fracções corresponde ao mencionado na memória descritiva, bem como à utilização das mesmas, não sendo inconveniente no deferimento do processo. -----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar a propriedade horizontal nos termos da informação.-----*

\*A15\*

**Licença Administrativa para um Loteamento Urbano:**

Seguidamente, foi presente o requerimento 35, da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 20 do passado mês de Janeiro, de Carlos Manuel Amaral Santiago, residente em Trancoso, a apresentar o projecto de especialidades da obra sita no lugar de Adoleiro, freguesia de São Pedro, em Trancoso.-----

Os Serviços Técnicos informaram a Câmara que tendo sido aprovado o projecto de arquitectura e após análise dos projectos das diferentes especialidades, cumpre informar que os mesmos estão em conformidade com a legislação aplicável em vigor e obtiveram parecer favorável das entidades competentes, merecendo por isso parecer favorável. -----

O requerente deverá comprometer-se a executar a seu cargo, qualquer tipo de trabalhos não previstos no projecto, que no decorrer da obra se julguem necessários para a boa execução da obra, com a excepção da conduta de água que irá reforçar esta zona, ficando esta a cargo da Câmara Municipal.-----

O montante da caução terá o valor dos orçamentos dos diferentes projectos acrescido em 5%, de acordo com o ponto 3, artigo 54º, do Decreto - Lei número 177/2001, de 4 de Junho e

será no montante de 130.500,45 euros, com IVA já incluído. ---

De acordo com o artigo 25º do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas, deverá o requerente pagar à Câmara Municipal de Trancoso, uma taxa em numerário no valor de 14.336,14 euros. -----

No alvará de loteamento, deverá constar em anexo o Quadro Geral de Lotes, Planta Geral do Loteamento, Planta de Arruamentos, Espaços Verdes e Equipamentos, junto com as seguintes especificações: -----

- a) O edifício a construir deverá respeitar o polígono de implantação bem como o uso previsto;-----
- b) Não serão permitidos a construção de anexos;-----
- c) A área do terreno 56.961,03 metros quadrados. A área do terreno a lotear 4.228,00 metros quadrados. Área total de implantação 1.836,00 metros quadrados. Área total de construção 3.348,00 metros quadrados. Área do lote 1.836,00 metros quadrados. Área do arruamento 804,00 metros quadrados. Área de passeios 580,50 metros quadrados. Área de estacionamento público 170 metros quadrados. Área de espaços verdes e de utilização colectiva 418,50 metros quadrados. Área de equipamentos de utilização colectiva 419 metros quadrados. -----

*A Câmara Municipal deliberou deferir nos termos da informação que se reproduz para os devidos efeitos. -----*

\*A16\* **Direito de Preferência de Imóvel:** Em seguida, foi presente o ofício número 416, da Secção de Obras Particulares, que deu entrada nesta Câmara em 14 do corrente mês de Junho, de Manuel António Capelão, residente em Trancoso, a solicitar se a Câmara Municipal quer ou não exercer o direito de preferência, pelo valor de 60.000 euros, do prédio urbano, sito na Rua dos Cavaleiros, em Trancoso, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Santa Maria sob o artigo 749. ---

*A Câmara Municipal deliberou não preferir. -----*

\*A17\* **Vistoria a um Imóvel em Ruína:** Em seguida, foi presente o ofício número 435, da Secção de Obras Particulares, que deu entrada nesta Câmara em 21 do corrente mês de Junho, de Fernando Luís Tavares Moutinho Garcês Cabral, residente em Trancoso, a informar que se encontra na Rua Xavier da Cunha, uma habitação em ruína que constitui um perigo eminente para a população em geral. -----

Em seguida foi presente o relatório da Comissão de Vistoria nomeada para o efeito, de acordo com o artigo 90º do Decreto – Lei número 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei número 177/01 de 4 de Junho, relativa a um edifício, sito na Rua Xavier da Cunha, em

Trancoso, propriedade de Fernando Luís Tavares Moutinho  
Garcês Cabral, constituído por dois pisos, rés-do-chão e  
primeiro andar.-----

O edifício é caracterizado por paredes exteriores em alvenaria  
de granito e paredes interiores em tabique e pavimentos em  
madeira. A estrutura da cobertura é em madeira, sendo o  
revestimento da cobertura em telha cerâmica.-----

O rés-do-chão destina-se a armazenamento de produtos,  
nomeadamente tintas. -----

O andar apresenta patologias graves e que a seguir se  
identificam:-----

- A estrutura da cobertura, em madeira, cedeu em  
determinadas zonas, encontrando-se em estado de ruína  
nalguns pontos, nomeadamente no alpendre, sala e  
cozinha.-----
- A cobertura, telha cerâmica, encontra-se em mau estado  
de conservação, apresentando abatimentos e  
deslizamentos, permitindo a infiltração das águas  
pluviais.-----

Assim sendo, os peritos, consideram que o estado de  
conservação, principalmente a cobertura é má, classificando-a  
mesmo de perigosa, propondo-se obras de modo a corrigir as  
patologias apontadas. Mais sabendo-se que existe um processo

de licenciamento na Câmara Municipal, o qual já obteve parecer favorável, entende-se que o mesmo deverá ser executado de imediato, sob pena de a cobertura não resistir a mais um Inverno, com todas as consequências que daí podem resultar, nomeadamente a segurança. -----

*A Câmara Municipal deliberou em face do relatório da vistoria, notificar o proprietário para os efeitos do disposto no artigo 89º do Decreto – Lei número 555/99 alterado pelo Decreto – Lei número 177/01 de 4 de Junho, determinando-se um prazo de 60 dias para a realização das obras de urgente conservação.* -----

**Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Esgotos de Benvende** -----

\*A18\* **Auto de Medição número 3 (Rede de Águas):** Em seguida, foi presente informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras desta Câmara, a dar conta que o auto em epígrafe, elaborado pelo empreiteiro *Lopes & Irmãos, Lda.*, está em conformidade com as medições efectuadas e com os preços unitários constantes na proposta, no valor de 10.708,35 euros. -----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto, procedendo ao pagamento.* -----

\*A19\* **Auto de Medição número 3 (Rede de Esgotos):** Em seguida, foi presente informação prestada pelos Serviços Técnicos de



Obras desta Câmara, a dar conta que o auto em epígrafe, elaborado pelo empreiteiro *Lopes & Irmãos, Lda.*, está em conformidade com as medições efectuadas e com os preços unitários constantes na proposta, no valor de 45.301,03 euros. -

*A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto, procedendo ao pagamento. -----*

\*A20\* **Comissão Mista de Coordenação do Plano de Ordenamento do Território do Centro:** Em seguida, foi presente o ofício número 2308, da Secretaria, que deu entrada nesta Câmara em 12 do corrente mês de Junho, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a solicitar a indicação do representante da autarquia na Comissão Mista de Coordenação do PROT-Centro. -----

*A Câmara Municipal deliberou indicar como representante da Câmara o senhor vice-presidente doutor António Oliveira. ----*

\*A21\* **Águas do Zêzere e Côa – Regularização do Saldo em Dívida:** Em seguida, foi presente o ofício número 2330, da Secretaria, que deu entrada nesta Câmara em 14 do corrente mês de Junho, da empresa Águas do Zêzere e Côa a enviar simulação para um plano de pagamentos em 120 meses para liquidação da dívida. -

*A Câmara Municipal deliberou acordar no plano de pagamento ao qual se pretende aderir. -----*

\*A22\* **Parecer sobre Pedido de Utilidade Pública:** Em seguida, foi

presente o ofício 2243, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 7 do corrente mês de Junho, da Alto da Broca - Associação de Produtores Florestais, com sede em Vilares, a solicitar parecer fundamentado para o reconhecimento como entidade de utilidade pública. -----

*A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável, considerando de grande interesse público a actividade desenvolvida pela Associação no sector de intervenção que constitui o seu objecto, considerando ainda de grande relevo e mérito toda a sua actividade já desenvolvida. -----*

\*A23\*

**Estacionamento Privativo:** Em seguida, foi presente o ofício 2395, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 19 do corrente mês de Junho, da Escola de Condução Auto Dinâmica, com estabelecimento em Trancoso, a solicitar a colocação de placas de estacionamento privativo para as viaturas da escola em conformidade com o exigido pelo Decreto – Lei número 45/2005.-----

*A Câmara Municipal deliberou deferir criando-se 2 lugares de ligeiros e um de pesados privativo, colocando-se as respectivas sinalização. -----*

\*A24\*

**Estacionamento de Pesados:** Em seguida, foi presente o ofício 2275, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 9 do corrente mês de Junho, da Junta de Freguesia de Santa Maria, a

dar conta que no parque de estacionamento que foi criado em frente da sede da Junta de Freguesia e destinado a carros ligeiros, é utilizado quase permanentemente por 2 pesados, o que impedem o estacionamento de ligeiros de cerca de 18 lugares. Nesse sentido solicitava a marcação de sinalização no pavimento bem como a sinalização a impedir o estacionamento de pesados e da colocação de um lugar reservado para a Junta de Freguesia. -----

*A Câmara Municipal deliberou deferir devendo ser marcado no pavimento o parque de ligeiros com um lugar para a Junta de Freguesia. -----*

\*A25\*

**Sinalização Vertical na Avenida Calouste Gulbenkian:** Em seguida, foi presente informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras desta Câmara, a dar conta que tendo constatado a existência de sinais de trânsito com a indicação de estacionamento privativo, informo que os mesmos não foram autorizados pela Câmara Municipal, não produzindo eficácia. Regista-se ainda o facto de os estacionamentos em causa serem públicos, entendendo-se portanto que os mesmos deveriam ser retirados, bem como algum mobiliário urbano existente. -----

*A Câmara Municipal deliberou, com excepção do espaço de estacionamento do Hotel, autorizado já em deliberações anteriores, determinar em consequência da informação a*

*remoção no prazo de 8 dias a partir da notificação, de todas as placas de estacionamento privativo, bem como floreiras que não sejam de origem, designadamente no edifício da Avenida Calouste Gulbenkian. Caso os proprietários não retirem as placas, a Câmara Municipal fá-lo-á. -----*

\*A26\* **Quinta das Moitas - Construção do IP2:** Em seguida, foi presente o ofício 2390, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 19 do corrente mês de Junho, dos cidadãos residente na Quinta das Moitas, a darem conhecimento da carta enviada ao Instituto de Estrada de Portugal sobre o novo traçado para a construção do IP” ao km 111. -----

*A Câmara Municipal deliberou remeter ao IEP. -----*

\*A27\* **Cedência de Lotes na Zona Industrial de Trancoso ao abrigo do Programa de Apoio ao Investimento:** Em seguida, foi presente o ofício 2477, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 1 do corrente mês de Junho, de Carlos Alberto Plácido Pascoal, casado, residente em Trancoso, a solicitar que o lote número 5, sito na Zona Industrial de Trancoso, cedido conforme deliberação tomada em 26 de Fevereiro de 2004, seja feita a respectiva escritura em nome da firma, Plácido Pascoal, Talho e Charcutaria, Limitada. -----

*A Câmara Municipal deliberou deferir. -----*

\*A28\* **Publicidade:** Em seguida, foi presente o requerimento 2396 que

deu entrada na Secretaria da Câmara em 19 do corrente mês de Junho, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Trancoso a solicitar isenção do pagamento da taxa de licença de publicidade / ocupação da via pública. -----

*A Câmara Municipal deliberou isentar.-----*

\*A29\* **Volta a Portugal em Bicicleta do Futuro:** em seguida foi presente requerimento 2353 que deu entrada na Secretaria da Câmara em 14 do corrente mês de Junho, da PAD – Produção de Actividades Desportivas, S.A., com sede em Lisboa, a apresentar proposta para a realização de uma partida de etapa da Volta referida em epígrafe, num valor de 2.500 euros, a que acresce o IVA. -----

*A Câmara Municipal deliberou manifestar o acordo com a proposta apresentada que releva que a transmissão televisiva, da rádio e noticiosa acrescentará de benefício publicitário a Trancoso.-----*

\*A30\* **Subsídios:** De seguida, foi presente o requerimento 2255, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 9 do corrente mês de Junho, da Junta de Freguesia de Vila Franca das Naves, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 15.000 euros, para aquisição de equipamentos para a modernização administrativa. -----

*A Câmara Municipal deliberou conceder subsídio no valor de*

*15.000 euros, mediante protocolo, para a aludida finalidade. -*

\*A31\* E, seguidamente, foi presente o requerimento 2254, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 9 do corrente mês de Junho, da Junta de Freguesia de Vila Franca das Naves a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 4.000 euros, para o curso de Carnaval. -----

*A Câmara Municipal deliberou conceder o apoio solicitado de 4.000 euros, mediante protocolo.-----*

\*A32\* De seguida foi presente o pedido do Clube Escape Livre da Guarda, a solicitar oferta de jantar, guia turístico e material promocional, no âmbito de um passeio TT, denominado ‘BMX Experience’ que passará pelo concelho de Trancoso. -----

*A Câmara Municipal deliberou oferecer o jantar a 126 participantes. -----*

\*A33\* Atendendo à necessidade de se concluir as obras na zona envolvente à sede da Associação Cultural e Recreativa de Miguel Choco, *a Câmara Municipal deliberou conceder aquela Associação, um subsídio no valor de 1.000 euros. -----*

\*A34\* **1ª Revisão às Grandes Opções do Plano: -----**

*A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente primeira revisão às Grandes Opções do Plano. -----*

\*A35\* **1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa: -----**

*A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente primeira*

*revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa. -----*

\*A36\* **7ª Alteração às Grandes Opções do Plano: -----**

*A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente sétima alteração às Grandes Opções do Plano. -----*

\*A37\* **7ª Alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa: -----**

*A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente sétima alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa. -----*

\*A38\* **Aprovação em Minuta: -----**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata. -----

\*A39\* **Votação das Deliberações: -----**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

\*A40\* **Encerramento: -----**

Pelas 17.30 horas, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declara encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Chefe da Divisão Administrativa que a redigi. -----

O Presidente da Câmara: a) Júlio José Saraiva Sarmiento -----

O Chefe da Divisão Administrativa: b) Francisco José Correia Coelho -----